



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DG/SGA/CCL/SCOMP

ESTIMATIVA Nº 98 / 2024

Assunto: Aquisição de medalhas

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Tratam os autos de solicitação da Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial (ARIN), doc. 5315827, referente a fornecimento e aquisição de 10 (dez) medalhas e seus respectivos estojos, observadas as especificações contidas no Termo de Referência constante do doc. 5528539, alterado prazo para entrega, doc. 5554007.

2 – FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do § 1º, inciso IV, do artigo 23 da Lei 14.133/2021.

2.2. Pela especificidade do objeto, não foi possível realizar pesquisas junto ao Banco de Preços e Internet.

2.3. Para a consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às empresas relacionadas na certidão, doc.5589290, bem como para fornecedores pesquisados no Banco de Preços, doc. 5589314, assegurado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para o recebimento de orçamento, doc. 5589267.

2.4. Os e-mails com a manifestação dos fornecedores foram encartados no documento 5592754. Recusas, doc.5589253.

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. Todos os preços coletados e o tratamento estatístico das amostras, mediante planilha de análise objetiva de preços utilizada nesta SCOMP, encontram-se registrados nos presentes autos, doc.5593421.

4 - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado fundamenta-se na média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços, ressalvada a mediana dos preços oriundos das contratações da Administração Pública.

4.2. A média saneada¹ consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

4.3. Consiste, primeiro, em apurar o Desvio-Padrão (DP), somar à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtraído à média, encontrando o Limite Inferior (LI). Após o cálculo do Limite Superior (LS) e do Limite Inferior (LI), os valores fora dos limites são expurgados, resultando em conjunto mais homogêneo e média mais acurada.

4.4. Com isto, pode-se chegar a um coeficiente de variação (CV) aceitável ou, caso ainda permaneça acima do limite de 25%, pode-se repetir o procedimento quantas vezes for necessário.

4.5. O CV calcula a taxa de dispersão dos dados, isto é, grau de afastamento daquele valor em relação à média do conjunto a que pertence, razão pela qual seu resultado é dado em porcentagem (%). Quanto menor o CV, mais homogêneo será o conjunto dos valores analisados. Se o CV estiver abaixo do limite de 25%, pode-se assumir que os valores apresentados não possuem discrepâncias ou valores fora do padrão de preços.

4.6. Assim, para a composição dos valores de mercado, evita-se a ocorrência de discrepâncias significativas nos valores das amostras obtidas, retirando do conjunto dos dados os valores extremos de desvios, a fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.

$$CV = (DP / M) \times 100$$

$$\text{Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)}$$

Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)

4.7. As fontes de preços foram submetidas à Planilha de Análise Objetiva de Preços da SCOMP, de modo a eliminar as discrepâncias quantitativas entre os elementos que as compõem, cujos preços válidos foram reduzidos à sua **mediana** como medida de tendência central da fonte de preços.

5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.1. O preço estimado da contratação é **R\$6.100,00 (seis mil e cem reais)**, conforme memória de cálculo, doc. 0560068, abaixo:

ITEM 1	Medalha			Quantidade (10 Peças)	
FONTE	EMPRESA	CNPJ	PORTE	Marca	VALOR UNITÁRIO
Última aquisição pelo Tribunal	Nunca houve aquisição desta medalha				
Internet	Pela especificidade do objeto, não foi possível pesquisar na Internet				
Fornecedor Direto Doc. 5592754	Lancetec	24.163.258/0001-40	ME	Lancetec	R\$ 580,00
	Rilux	06.023.624/0001-00	EPP	Rilux	R\$ 610,00
	Wanjour	07.260.815/0001-59	EPP	Wanjour	R\$ 1.118,00
	DG Brindes	04.743.532/0001-70	EPP	DG	R\$ 700,00
Banco de Preços	Pela especificidade do objeto, não foi possível pesquisar no Banco de Preços				
MEDIANA					R\$ 610,00
MÉDIA UNITÁRIA					R\$ 610,00
MÉDIA TOTAL					R\$ 6.100,00

Cálculos realizados pelo Microsoft Excel.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

6 - PORTE EMPRESARIAL DOS FORNECEDORES PARTICPANTES DA PESQUISA

6.1 Foram identificadas 2 (duas) Empresas classificadas como ME e 2 (duas) como EPP para o item, de acordo com consulta realizada no cadastro da Receita Federal do Brasil.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ressaltamos que os autos devem ser encaminhados para providências relativas à modificação do termo de referência, uma vez que o requisitante alterou os prazos de entrega do produto.

7.2 Sugerimos o encaminhamento dos autos à SELEC para elaboração da minuta de Edital de Aviso de Dispensa Eletrônica.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024.

Nirley Almeida Costa

Técnico Judiciário

Viviane Henrique Peles de Sousa

Revisora

À CCL.

Roberto de Cartéia Prado

Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE CARTÉIA PRADO, Chefe de Seção**, em 29/08/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE HENRIQUE PELES DE SOUSA, Analista Judiciário**, em 29/08/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5600083** e o código CRC **4CC2BC68**.